



DELIBERAÇÃO Nº 1 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.008720/2022-16

Belo Horizonte-MG, 23 de fevereiro de 2022.

Estabelecer as atribuições e composição das Câmaras do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atribuições da Câmara de Calendários Escolares do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica:

I - apresentar proposta para subsidiar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para definição das datas fundamentais para elaboração de Calendários Escolares, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG;

II - apreciar os calendários escolares para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e eventuais solicitações de alterações, após manifestação dos respectivos Colegiados de Cursos e Diretorias de Câmpus;

III - cumprir outras atribuições que venham a ser designadas ou expressamente delegadas pelo Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

§1º A Câmara de Calendários Escolares será composta pelo seguintes membros, no biênio 2022-2024:

ALMIR GONÇALVES VIEIRA

ANIEL DA COSTA LIMA

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE

CHRISTIANO OTÁVIO DE REZENDE SENA

CLEVERSON FERNANDO GARCIA

IVONILDE DE OLIVEIRA LELLES (Incluída pela Deliberação nº 3/2022 – CEPT, de 18 de julho de 2022)

§2º A presidência da Câmara de Calendários Escolares ficará a cargo do conselheiro Almir Gonçalves Vieira.

Art. 2º Estabelecer as atribuições da Câmara de Ensino do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica:

I - apreciar propostas para alteração das Normas Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para aprovação;

II - apreciar propostas para criação, reestruturação, suspensão e extinção de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - cumprir outras atribuições que venham a ser designadas ou expressamente delegadas pelo Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

§1º A Câmara de Ensino será composta pelos seguintes membros, no biênio 2022-2024 :

AILTON VITOR GUIMARÃES

EDSON MARCHETTI DA SILVA

JEANNETTE DE MAGALHÃES MOREIRA LOPES

LEANDRO BRAGA DE ANDRADE

MABEL ROCHA COUTO  
NESTOR DIAS DE OLIVEIRA VOLPINI

§2º A presidência da Câmara de Ensino ficará a cargo da conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes.

Art. 3º Estabelecer as atribuições da Câmara de Legislação e Normas do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica:

I - apreciar contratos, acordos e convênios interinstitucionais referentes ao ensino da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - apreciar matérias propostas ao Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, que tenham caráter legal ou normativo;

III - cumprir outras atribuições que venham a ser designadas ou expressamente delegadas pelo Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

§1º A Câmara de Legislação e Normas será composta pelos seguintes membros, no biênio 2022-2024:

ANSELMO PAULO PIRES  
DELMA PEREIRA CAIXETA  
EMERSON GUILHERME ALVES ESTEVAM  
EVANDRO TOLENTINO  
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA  
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA  
RAPHAEL FRANZONI BARBOSA  
ROMERITO VALERIANO DA SILVA

§2º A presidência da Câmara de Legislação e Normas ficará a cargo do conselheiro Anselmo Paulo Pires.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor em 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:57 )*  
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO  
DIRETOR - TITULAR  
DEPT (11.50)  
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 23/02/2022 e o código de verificação: **4395687127**